



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GARPPRF / GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES
de: 16 / 01 / 2014
Rubrica

LEI Nº 8.621

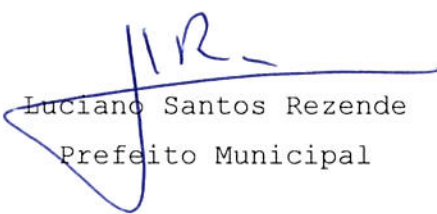
**Denomina Logradouro Público no
Bairro Bento Ferreira.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça dos Engenheiros** o logradouro público localizado entre a Avenida Cezar Hilal e a Rua Francisco Rubim (ponto de coordenadas UTM E=363.674,02 e N= 7.753.441,83), no bairro Bento Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de janeiro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8682680/13
/ccmt